

POLÍTICA DE SEGURANÇA, SAÚDE E BEM-ESTAR

**Substitui a NO-02.03,
de 27/09/1993**

1. INTRODUÇÃO

A Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, empresa que atua na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica considera que, para alcançar eficácia em seus negócios, é necessário serem adequadamente protegidos seus empregados: próprios, contratados, de empresas contratadas, bem como a comunidade, direta ou indiretamente afetada por seu sistema operacional.

2. PRINCÍPIOS

2.1 A identificação, a avaliação e o controle de riscos à saúde e segurança dos trabalhadores e da comunidade e à integridade do patrimônio são partes integrantes das atividades realizadas em todos os processos de trabalho desde a elaboração de projetos até a construção, montagem, operação e manutenção de equipamentos e instalações.

2.2 A proatividade é a premissa básica da promoção da saúde e segurança do trabalho pautada pela busca permanente de melhoria, devendo as ações serem divulgadas às partes interessadas.

2.3 A prevenção de incidentes e a promoção da saúde devem atender à legislação e aos requisitos internos aplicáveis aos fatores de risco existentes na Empresa.

2.4 A segurança é inerente ao trabalho. Nenhum trabalho pode ser feito sem segurança. Nem urgência, nem importância, nem qualquer outra razão poderá ser invocada para justificar a falta de segurança no trabalho.

2.5 É assegurado a qualquer empregado: próprio, contratado e de empresas contratadas o direito de recusar a realização de tarefa em que as medidas de Segurança do Trabalho não estejam satisfeitas.

2.6 O cumprimento das ações relativas à promoção da saúde e segurança é compromisso de todos os empregados: próprios, contratados e de empresas contratadas independente do nível hierárquico. Isentar-se desse compromisso acarretará as devidas responsabilizações.

DJALMA BASTOS DE MORAIS
Diretor Presidente

MARCO ANTONIO RODRIGUES DA CUNHA
Diretor de Gestão Empresarial

Distribuição: Geral